



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fone. DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.158

DE 07 DE MAIO DE 1982

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr\$ 80.000,00 PARA AU-
XÍLIO FINANCEIRO AO E.C.
PIVEMA

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 80.000,00, para auxílio financeiro ao E.C. PIVEMA, para continuidade as disputas do Campeonato Amador Regional de 1982.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

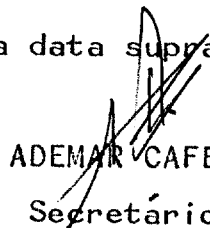
9.000- Reserva de contingência.....Cr\$ 80.000,00 -

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de maio de 1982


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário